



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO - Importante: Os horários previstos neste Edital tomam por base o horário oficial de Brasília (DF). 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). EDITAL de 1^a e 2^a LEILÃO de BENS IMÓVEIS expedidos nos autos da **Ação Carta Precatória Cível nº 0009937-62.2016.8.12.0002**. Juízo Deprecante: 16^a Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS. Processo nº 0833449-15.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial, para intimação da empresa executada: AGROPECUÁRIA CERRADO RURAL LTDA (CNPJ nº 14.569.630/0001-96) por seus presentantes legais: MÁRIO ROSA CURIONI (CPF nº 026.701.151-28) e ADRIANA CRISTINA RANZI CURIONI (CPF nº 017.110.121-90); dos executados: MÁRIO ROSA CURIONI (CPF nº 026.701.151-28) e ADRIANA CRISTINA RANZI CURIONI (CPF nº 017.110.121-90) do cônjuge ADRIANA CRISTINA RANZI CURIONI (CPF nº 017.110.121-90) do condômino GABRIEL ROSA CURIONI (CPF nº 024.386.291-18) dos credores hipotecários: CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 68.392.844/0001-69) MILENA AGROCIÊNCIAS S/A (CNPJ nº 02.290.510/0001-76) do depositário dos bens imóveis MÁRIO ROSA CURIONI (CPF nº 026.701.151-28) e demais interessados. **O Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados – MS, José Domingues Filho, na forma da lei, FAZ SABER que**, com base o artigo 880 e seguintes do NCPC e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 375/2016, por meio do portal www.vialeiloes.com.br, o leiloeiro público oficial nomeado, o Senhor Ilto Antonio Martins leva a público o pregão de venda e arrematação dos bens imóveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. **No 1º Leilão, com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às 15 horas (14 horas no horário local), e término no dia 21 de novembro de 2018, às 15 horas (14 horas no horário local), entregar-se-á o bem a quem der o maior lance, em valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem imóvel no 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção e término no dia 04 de dezembro de 2018, às 15 horas (14 horas no horário local)**, ocasião em que o bem será entregue a quem der o maior lance, não se aceitando seja ele inferior a 50% do valor de avaliação (artigo 25 Parágrafo único do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS: **ITEM I** - 01 (UM) Terreno determinado pelo lote nº 13 da Quadra letra "K", desmembrado do imóvel denominado "Fazenda Fazenda Água Boa", perímetro urbano da cidade de Dourados - MS, com 10,00 metros de frente para a Rua Alameda das Safiras, nº 190, por 24,00 metros ditos da frente aos fundos, com área total de 240,00 metros quadrados, confrontando: ao Norte, com a Rua Alameda das Safiras; ao Sul, com o lote 34; ao Nascente, com o lote 14 e ao Poente, com o lote 12. No referido imóvel consta a edificação de uma casa residencial de alvenaria antiga, ampliada, com medida de 130,00 metros quadrados, padrão popular, em parte telheiro e aos fundos uma edícula com medida de 30,00 metros quadrados, em parte telheiro, padrão e acabamento popular não averbados á margem da matrícula imobiliária nº 20393 do CRI de Dourados/MS, f.260 a 267 dos autos. Considerando a penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel, o qual não comporta cômoda divisão, com base artigo 1.322 do Código Civil, este será vendido em sua totalidade, reservando-se do resultado da alienação a quota do condômino. **AVALIAÇÃO**: A avaliação do bem imóvel a ser leiloado é de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), conforme avaliação de f. 153 dos autos. **ITEM II** - 01 (UM) Terreno determinado pelo lote nº 09 da Quadra letra "K", desmembrado do imóvel denominado "Fazenda Fazenda Água Boa", perímetro urbano da cidade de Dourados - MS, com 10,00 metros de frente para a Rua Alameda das Safiras, nº 150, por 24,00 metros ditos da frente aos fundos, com área total de 240,00 metros quadrados, confrontando: ao Norte, com a Rua Alameda das Safiras; ao Sul, com o lote 30; ao Nascente, com o lote 10 e ao



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

Poente, com o lote 08. No referido imóvel consta a edificação de uma casa residencial de alvenaria antiga, com medida de 63,00 metros quadrados, padrão popular, uma piscina com medida de 28,00 metros quadrados sem filtro, aos fundos uma edícula com medida de 30,00 metros quadrados, em parte telheiro, padrão precário não averbados à margem da matrícula imobiliária nº 20389 do CRI de Dourados/MS, f.268 a 275 dos autos. AVALIAÇÃO: A avaliação do bem imóvel a ser leiloado é de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), conforme avaliação de f. 153 dos autos. ÔNUS SOBRE OS BENS IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS: Há informações de ônus sobre os bens a serem leiloados, conforme matrículas imobiliárias nº: 20393 e 20389 do CRI de Dourados/MS, de f.260 a 275 dos autos, a saber: **Matrícula imobiliária nº 20393**. R. 21- 20.393, 27 de dezembro de 2012. Registro de Hipoteca por força de Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, Hipoteca em 1º grau sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Credor: CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA; AV-22-Certidão de distribuição de processo sob nº 0837755-61.2013.8.12.0001 da 1ª vara cível da Comarca de Campo Grande-MS, tendo como partes: Fertilizantes Heringer S/A em face de Adriana Cristina Ranzi Curiono, Mário Rosa Curioni, Agropecuária Cerrado Rural Ltda; R. 23- 20.393, 11 de setembro de 2015. Registro de Penhora o imóvel objeto desta matrícula, por determinação judicial, extraída dos autos sob nº 0002937-45.2015.8.12.0002, Ação Carta Precatória Cível. Exequente: Cheminova Brasil Ltda; R. 24- 20.393, 01 de dezembro de 2016. Registro de Penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula, por determinação judicial, extraída dos autos sob nº 0007138-80.2015.8.12.0002, Ação Carta Precatória Cível. Juízo Deprecante: 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0820591-49.2014.8.12.0001 Exequente: Banco Bradesco S/A; AV.25/2018- Averbação e existência de distribuição dos autos 0864644-64.2016.8.12.0001, da 4ª vara cível da Comarca de Campo Grande-MS, tendo como partes: Agrária Industria e Comercio Ltda em face de Adriana Cristina Ranzi Curiono, Mário Rosa Curioni, Agropecuária Cerrado Rural Ltda; R. 26- 20.393, 12 de dezembro de 2017. Registro de Penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula, por determinação judicial, extraída dos autos sob nº 1000405-88.2015.8.26.0100 em trâmite na 16ª Vara Cível do foro central da Comarca de São Paulo-SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial. 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0820591-49.2014.8.12.0001 Exequente: FMC Química do Brasil Ltda; R. 27- 20.393, 20 de abril de 2018. Registro de Penhora o imóvel objeto desta matrícula, por determinação judicial, extraída dos autos sob nº 0837755-61.2013.8.12.0001, Ação Execução de Título Extrajudicial. 1ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, Exequente: Fertilizantes Heringer S/A, conforme Certidão de Matrícula Imobiliária dos autos. **Matrícula imobiliária nº 20389**. R. 19- 20.389, 27 de dezembro de 2012. Registro de Hipoteca por força de Escritura Pública de Abertura de Crédito rotativo com Garantia Hipotecária, Hipoteca em 1º grau sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Credor: MILENA AGROCIÊNCIAS S/A; AV. 20-20.389- Certidão de distribuição de processo sob nº 0837755-61.2013.8.12.0001 da 1ª vara cível da Comarca de Campo Grande-MS, tendo como partes: Fertilizantes Heringer S/A em face de Adriana Cristina Ranzi Curiono, Mário Rosa Curioni, Agropecuária Cerrado Rural Ltda; R. 21- 20.389, 11 de setembro de 2015. Registro de Penhora o imóvel objeto desta matrícula, por determinação judicial, extraída dos autos sob nº 0002937-45.2015.8.12.0002, Ação Carta Precatória Cível. Exequente: Cheminova Brasil Ltda; R. 22- 20.389, 17 de outubro de 2016. Registro de Penhora o imóvel objeto desta matrícula, por determinação judicial, extraída dos autos sob nº 0007138-80.2015.8.12.0002, Ação Carta Precatória Cível. Juízo Deprecante: 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

0820591-49.2014.8.12.0001 Exequente: Banco Bradesco S/A; AV.23-20.393- Averbação e existência de distribuição dos autos 0864644-64.2016.8.12.0001, da 4^a vara cível da Comarca de Campo Grande-MS, tendo como partes: Agrária Industria e Comercio Ltda em face de Adriana Cristina Ranzi Curioni, Mário Rosa Curioni, Agropecuária Cerrado Rural Ltda; R. 24-20.393, 20 de abril de 2018. Registro de Penhora o imóvel objeto desta matrícula, por determinação judicial, extraída dos autos sob nº 0837755-61.2013.8.12.0001, Ação Execução de Título Extrajudicial. 1^a Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, Exequente: Fertilizantes Heringer S/A, conforme Certidão de Matrícula Imobiliária dos autos. DÉBITOS DE IMPOSTOS: Sobre os imóveis, Matrículas Imobiliárias nº: 20393 e 20389 ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados/MS, Inscrições Municipais respectivas nº: 00.04.82.04.370.000-4 e 00.04.82.04.330.000-6, constam pendências junto a Receita Municipal, relativas a IPTU, sendo: Inscrição Municipal nº: 00.04.82.04.370.000-4, Dívida Ativa IPTU, competência 2015, valor R\$ 805,00; IPTU, competência 2018, valor R\$ 678,40. Inscrição Municipal nº: 00.04.82.04.330.000-6, Dívida Ativa IPTU, competência 2017, valor R\$ 952,85; IPTU, competência 2018, valor R\$ 179,85, conforme certidão de f.255/258 dos autos, porém, estes ficam sub-rogados no preço, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o arrematante. AÇÕES CÍVEIS EM NOME DA EMPRESA EXECUTADA: há registros de Distribuição de Feitos Cíveis em nome da executada, a saber: Vara de Falências, Recuperaçõess, Insolv. E CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0010724-31.2015.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 31/03/2015. Requerente: Chemnova Brasil Ltda; Vara de Falências, Recuperaçõess, Insolv. E CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0030861-68.2014.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 07/08/2014. Requerente: Alisul Alimentos S.A; Vara de Falências, Recuperaçõess, Insolv. E CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0041190-08.2015.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 06/11/2015. Requerente: Alisul Alimentos S.A; 5^a Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0805895-08.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Nota Promissória. Data: 14/04/2014. Exequente: Chemtura Indústria Química do Brasil Ltda; 5^a Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0805897-75.2014.8.12.0001. Ação: Cumprimento de Sentença. Assunto: Liquidação/ Cumprimento. Data: 25/02/2014. Requerente: Chemtura Indústria Química do Brasil Ltda; 13^a Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0821204-69.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 02/07/2014. Exequente: Milenia Agrociencias S/A; 16^a Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0833449-15.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 16/10/2014. Exequente: Riber-KWS Sementes S/A; 4^a Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0834644-64.2016.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Compra e Venda. Data: 13/09/2016. Exequente: Agrária Indústria e Comércio Ltda; 1^a Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0837755-61.2013.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 29/10/2013. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 1^a Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0837774-67.2013.8.12.0001. Suspenso. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 29/10/2013. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6^a Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0000722-96.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 20/01/2015. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6^a Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0003248-36.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data:



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

25/03/2015. Exequente: Riber – KWS Sementes S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0004699-62.2016.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 05/05/2016. Exequente: Milenia Agrociências S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0005706-26.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 25/05/2015. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0007327-58.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 02/07/2015. Exequente: Alisul Alimentos S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0008383-58.2017.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 08/08/2017. Exequente: Alisul Alimentos S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0008701-12.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 06/08/2015. Exequente: Chemtura Indústria Química do Brasil Ltda; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0009937-62.2016.8.12.0002. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 15/09/2016. Exequente: Riber – KWS Sementes S.A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0011655-94.2016.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 29/10/2016. Exequente: Chemtura Indústria Química do Brasil Ltda; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0012578-23.2016.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 23/11/2016. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0013174-75.2014.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 27/10/2014. Exequente: Chemtura Indústria Química do Brasil Ltda; 11ª Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0807826-73.2015.8.12.0110. Ação: Cumprimento de Sentença. Assunto: Causas Supervenientes à Sentença. Data: 07/08/2015 Exequente: P.A.M.S, conforme Certidão de f. 284/285 dos autos. AÇÕES CÍVEIS EM NOME DO EXECUTADO MARIO ROSA CURIONI: há registros de Distribuição de Feitos Cíveis em nome do executado, a saber: Vara de Falências, Recuperaçãoess, Insolv. E CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0028563-35.2016.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 20/07/2016. Requerente: Terezinha de Jesus Mazaron; 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0820591-49.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 27/06/2014. Exequente: B; 13ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0821204-69.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 02/07/2014. Exequente: Milenia Agrociencias S/A; 16ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0833449-15.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 16/10/2014. Exequente: Riber-KWS Sementes S/A; 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0834644-64.2016.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Compra e Venda. Data: 13/09/2016. Exequente: Agrária Indústria e Comércio Ltda; 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0837755-61.2013.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 29/10/2013. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0002937-45.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 23/03/2015. Exequente: Cheminova Brasil Ltda; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0004699-62.2016.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 05/05/2016. Exequente: Milenia Agrociências S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0005706-26.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 25/05/2015. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

Dourados (MS). Processo: 0007138-80.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 29/06/2015. Exequente: Banco Bradesco S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0009937-62.2016.8.12.0002. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 15/09/2016. Exequente: Riber – KWS Sementes S.A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0012578-23.2016.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 23/11/2016. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 1ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0805938-39.2014.8.12.0002. Ação: Cumprimento de Sentença. Assunto: Reconhecimento e Dissolução. Data: 16/07/2014. Exequente: A.C.R.C; 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0806109-93.2014.8.12.0002. Ação: Usucapião. Assunto: Usucapião Especial. Data: 22/07/2014. Requerente: Terezinha de Jesus Mazaron, conforme Certidão de f. 282/283 dos autos. AÇÕES CÍVEIS EM NOME DA EXECUTADA ADRIANA CRISTINA RANZI CURIONI: há registros de Distribuição de Feitos Cíveis em nome da executada, a saber: Vara de Falências, Recuperações, Insolv. E CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0028563-35.2016.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 20/07/2016. Requerente: Terezinha de Jesus Mazaron; 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0820591-49.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 27/06/2014. Exequente: B; 13ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0821204-69.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 02/07/2014. Exequente: Milenia Agrociencias S/A; 16ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0833449-15.2014.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 16/10/2014. Exequente: Riber-KWS Sementes S/A; 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0834644-64.2016.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Compra e Venda. Data: 13/09/2016. Exequente: Agrária Indústria e Comércio Ltda; 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS). Processo: 0837755-61.2013.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 29/10/2013. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0002937-45.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 23/03/2015. Exequente: Cheminova Brasil Ltda; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0004699-62.2016.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 05/05/2016. Exequente: Milenia Agrociências S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0005706-26.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 25/05/2015. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0007138-80.2015.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 29/06/2015. Exequente: Banco Bradesco S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0009937-62.2016.8.12.0002. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 15/09/2016. Exequente: Riber – KWS Sementes S.A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0011785-50.2017.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 24/10/2017. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0012578-23.2016.8.12.0002. Baixado. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 23/11/2016. Exequente: Fertilizantes Heringer S/A; 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS). Processo: 0806109-93.2014.8.12.0002. Ação: Usucapião. Assunto: Usucapião Especial. Data: 22/07/2014. Requerente: Terezinha de Jesus Mazaron, conforme Certidão de f. 280/281 dos autos. ESTADO DOS IMÓVEIS: Os imóveis se acham com o depositário, o Senhor Mário Rosa Curioni, no endereço Rua Alameda das Safiras, nº 150



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

e 190, Campo Dourado, cidade de Dourados-MS e sua entrega dar-se-á por intermédio de Oficial de Justiça. CONDIÇÕES DE VENDA: 1) O(s) bem(ns) será(ão) vendidos no estado de conservação em que se acha(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes do pregão (artigo 18 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016); 2) O primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa e termina nas datas e horários supraindicados; 3) Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro pregão seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o seu fechamento no dia e hora previsto neste Edital (artigo 25 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016); 4) Em segundo pregão, não serão admitidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (artigo 25, Parágrafo único do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016); 5) Para que haja o encerramento do leilão este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobre vindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o pregão (artigo 24 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016); 6) Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no portal www.vialeiloes.com.br e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do sistema do gestor (artigo 27, Parágrafo Único do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016); 7) Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site; 8) A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário. Além da comissão, fará jus o leiloeiro público ao resarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação do bem, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, a cargo do executado. (artigo 10 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016); 8.1) se o valor de arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público oficial e do corretor, assim como as despesas com remoção e guarda do bem, poderão ser deduzidas do produto da arrematação (Art. 10, § 4º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS); 9) Homologado o lance vencedor, o sistema Via Leilões emitirá guia de depósito judicial identificado, vinculado ao Juízo do processo (artigo 28 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016); 10) O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892), salvo disposição judicial diversa. 11) A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil (artigo 30 do Provimento nº 375/2016 - CSM/TJMS). 12) Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º, art. 896, § 2º, art. 897 e art. 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (artigo 31 do Provimento nº 375/2016 - CSM/TJMS); 13) O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 3 (três) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado à novo leilão à custa do exequente (artigo 892, parágrafo 1º, do NCPC). Na hipótese de arrematação do bem pelo exequente, fica este obrigado ao pagamento da comissão do leiloeiro; 14) O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – PJMS e não poderá mais participar das alienações judiciais



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro (§ 2º, artigo 23 da LEF e artigo 32 do Provimento nº 375/2016 - CSM/TJMS); 15) Eventuais créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional); 16) O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter “ad corpus” (artigo 500, § 3º, do Código Civil) não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área por eventual divergência entre o que constar na descrição do(s) imóvel(is) e a realidade existente; 17) O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal ao(s) imóvel(is), no tocante ao uso do solo ou zoneamento e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar a decorrência da arrematação do(s) imóvel(is); 18) Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos a este os valores pagos relativos ao preço do(s) imóvel(is) arrematado(s) e à comissão do leiloeiro, deduzidas as despesas incorridas; 19) Assinado o Auto, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham ser julgados procedentes os Embargos à Arrematação. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil; 20) Havendo oposição de Embargos à Arrematação, o Juiz da execução poderá, a seu exclusivo critério, transferir ao arrematante a posse precária do(s) imóvel(is) até a decisão final do recurso; 21) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à transferência do(s) imóvel(is) arrematado(s) para o seu nome. Para transferir o(s) imóvel(is) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar junto ao Cartório da Vara responsável a respectiva “carta de arrematação”; 22) As demais condições obedecerão ao que dispõe o Novo Código de Processo Civil, o Provimento CSM/TJMS nº 375/2016 e os artigos 335 e 358 do Código Penal.

LEILÃO ELETRÔNICO: O leilão será realizado pelo leiloeiro público oficial, o Senhor Ilto Antônio Martins, Matrícula nº 12 da JUCEMS, de forma integralmente eletrônica pela gestora Absolutta em Gestão de Ativos Eireli - EPP, por intermédio do portal www.vialeiloes.com.br.

PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATAÇÃO: O(s) valor(es) do(s) bem(ns) arrematado(s), deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal enviada pela VIA LEILOES (obtida diretamente no site www.vialeiloes.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do leiloeiro através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo acima referido, na conta-corrente da Gestora de Leilão Eletrônico: Absolutta em Gestão de Ativos Eireli –EPP, CNPJ 17.533.268/0001-91, Banco 104 – Caixa Econômica Federal, Agência 1464, Conta-Corrente nº 2936-0.

PAGAMENTO PARCELADO: O(s) interessado(s) em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá(ão) apresentar por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem, por valor não inferior ao da avaliação, ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Em qualquer hipótese, será necessário o pagamento de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 30 (trinta) meses, desde que garantido por meio de caução idônea, quando se tratar de bens móveis, ou por meio de hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, conforme dispõe



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

o artigo 896, incisos I e II e seus parágrafos do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme dispõe o artigo 895, §7º do CPC. OBSERVAÇÕES: 1) Em até 5 horas após o encerramento do leilão, o arrematante receberá e-mail com instruções para os pagamentos (É importante esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar qualquer pagamento). 2) O arrematante deverá apresentar a guia comprobatória do referido pagamento ao cartório judicial, por meio de petição. 3) Decorrido o prazo de 24 horas do término do leilão sem que o arrematante tenha realizado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. ADJUDICAÇÃO: A partir da abertura da coleta de lances para o primeiro pregão, se o exequente adjudicar o bem penhorado, ficará responsável pelo pagamento da comissão em percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, devida ao leiloeiro. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se o executado, após a abertura da coleta de lances para o primeiro pregão pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, na forma do artigo 826 do Novo Código de Processo Civil, deverá apresentar a guia comprobatória do referido pagamento até a data e hora designadas para o leilão, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão em percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do pagamento, devida ao leiloeiro. ACORDO: A partir da abertura da coleta de lances para o primeiro pregão, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão do leilão, fica o executado obrigado a pagar a comissão em percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, devida ao leiloeiro. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS, situada na Av. Presidente Vargas, nº 210, prédio anexo, Centro, CEP 79804-030, Dourados-MS, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Alagoas, 396, 10º andar, Sala 1006, Condomínio Atrium Corporate – Jardim dos Estados, CEP: 79020-120, cidade de Campo Grande/MS, ou ainda, pelos telefones (067) 3321-7262, (067) 3026-7263 ou (067) 3026-9999, e-mail: sac@vialeilos.com.br, ilto@vialeilos.com.br e no site www.vialeilos.com.br. Todas as condições e regras deste leilão encontram-se disponíveis no portal www.vialeilos.com.br. Ficam: a empresa executada, por seus presentantes legais, os executados, o cônjuge, o condômino, os credores hipotecários e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dourados (MS), 24 de outubro de 2018. Eu, Maristela Bezerra Inácio, chefe de cartório, o conferi e assino digitalmente. JOSÉ DOMINGUES FILHO, Juiz de Direito, assinado digitalmente.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
6ª Vara Cível

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

Autos: 0009937-62.2016.8.12.0002
Ação: Carta Precatória Cível
Parte autora: Riber - KWS Sementes S.A.
Parte ré: Agropecuária Cerrado Rural Ltda e outros

CERTIFICO que nesta data, procedi a designação de HASTA PÚBLICA para os dias: . No 1º Leilão, com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às 15 horas (14 horas no horário local), e término no dia 21 de novembro de 2018, às 15 horas (14 horas no horário local), entregar-se-á o bem a quem der o maior lance, em valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem imóvel no 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção e término no dia 04 de dezembro de 2018, às 15 horas (14 horas no horário local), , na modalidade eletrônica, pelo site **www.vialeilos.com.br, conforme edital de f. 316/323.** Dourados-MS, 07 de novembro de 2018. Dourados-MS, 07 de novembro de 2018. Eu, Maristela Bezerra Inácio, Chefe de Cartório, o designei e assino.